



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES  
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA  
SETOR DE GRAFODOCUMENTOSCOPIA  
Rodov. dos Trabalhadores S/nº Bairro Bengui 66.640.000 Pa

5945  
J

Ofício nº 073/2003- Graf. Doc./I.C.

Belém, 24.10.2003

**Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 15ª Vara Penal de Belém. Pará.**

Meritíssimo Juiz.

Para conhecimento e em cumprimento a determinação deste douto Juízo, a perícia gráfica a ser realizada em uma agenda pertencente ao réu Césio Flávio Caldas Brandão, encontrada no Hospital da Fundação Nacional de Saúde, em Altamira, até a presente data esta em aberta pelo não comparecimento do mesmo a este Setor Pericial.

A fim de evitar uma posição futura acerca da qualidade das peças a serem confrontadas ora em causa, os Peritos solicitam ao MM. Juiz, a remessa também, de manuscritos contemporâneos aos questionados, da lavra do Réu (1992).

Esperando determinações de V. Excelência  
Subscrevemo-nos

Respeitosamente,

---

**Dr. Iran B. de Castro**  
Chefia de Grafodocumentoscopia  
CIC: 006.019.342-53

24 10 03 13 15  
[Handwritten signature]

Exmo Sr.  
Dr. Ronaldo Vale  
MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Penal do Tribunal do Júri.